

COVID-19

RECOMENDAÇÕES DE PREVENÇÃO APLICÁVEIS A DISTRIBUIDORAS, OPERADORES LOGÍSTICOS E TRANSPORTADORAS DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE



Importante: as recomendações presentes neste documento devem ser analisadas individualmente pelas empresas, além de seguirem as orientações das autoridades sanitárias e outras informações técnicas disponíveis.

- Promover informação aos Colaboradores (murais, e-mails, comunicados internos, redes sociais).
- Incentivar a higienização frequente das mãos com água e sabão ou preparações alcoólicas apropriadas.
- Afastar colaboradores que pertencem a grupos de risco (acima de 60 anos, com doenças cardiovasculares, doenças respiratórias, doenças metabólicas, imunodeprimidos, diabéticos, gestantes).
- Promover o **DISTANCIAMENTO** social nas dependências da empresa (distância mínima de 1,5m entre os colaboradores).
- Afastar colaboradores com sintomas respiratórios.
- Não cumprimentar com toque físico: apertos de mão, abraços e beijos.
- Manter ambientes arejados.
- Nos ambientes com uso de ar condicionado, considerar aumentar a frequência da troca / manutenção dos filtros DE AR.
- **NÃO VISITAR** clientes.
- Não realizar viagens comerciais, para cursos e treinamentos.
- **NÃO REALIZAR** eventos festivos nas dependências da empresa.
- **DAR PREFERÊNCIA A REUNIÕES VIRTUAIS DE TRABALHO**
- Disponibilizar **AOS COLABORADORES EPIs** conforme a avaliação de risco das atividades desenvolvidas.
- Disponibilizar preparações alcoólicas para higienização das mãos em todas as áreas, acessos da empresa, **NO INTERIOR DOS veículos e NAS janelas dos guichês de recepção de motoristas.**
- Fornecer instruções adicionais de segurança e limpeza à equipe de zeladoria (uso de solução desinfetante/álcool 70% em corrimões, guarda-corpos e maçanetas), aumentando a frequência de limpeza nas áreas de maior concentração de pessoas. Mais informações em: <http://www.saude.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=3508>
- Fornecer instruções adicionais de segurança à equipe de motoristas e ajudantes (uso obrigatório de EPIs e higienização das mãos).
- Proibir circulação da equipe de entrega em ambiente hospitalar, postos de saúde e clínicas.
- Diminuir o tempo de entrega fazendo a conferência por volume.
- Realizar higienização diária dos veículos de entrega: Para painéis, volante, freio de mão, câmbio, botões de ar condicionado e de vidros elétricos, puxadores internos e centrais multimídia que podem ser danificados pelo álcool 70%, usar pano úmido com sabão neutro, o mesmo vale para bancos e apoios de braço em couro ou plástico. Importante ter frasco de preparação alcoólica para higienização das mãos **ANTES** de pegar no volante.
- Realizar higienização periódica dos baús: borrifar solução desinfetante em toda a parte interna do baú.
- Realizar manutenção periódica do sistema de ar condicionado dos veículos.
- Diminuir a circulação interna de colaboradores (realizar quando possível home office, rodízio, escala, férias).
- Não compartilhar objetos de uso pessoal (computadores, celulares, laptops, mouses, etc).
- Realizar escala para uso do refeitório e áreas comuns.
- Proibir a circulação de terceiros nas dependências da empresa.
- Proibir que motoristas de transportadores logísticos terceiros circulem na expedição, quando aplicável.
- Receber **E ENTREGAR MERCADORIAS** usando EPIs e higienizar as mãos após o recebimento.
- Ainda não se sabe ao certo quanto tempo o SARS-Cov-2 pode permanecer viável em superfícies inertes. Tendo em vista dados de um estudo que não detectou o vírus em papelão após 24 horas, sugere-se que, se possível, as mercadorias recebidas sejam deixadas em quarentena por no mínimo 24 horas antes do seu manuseio (exceto refrigerados).